



LIDE NA SÉCAG DO DIA

10 DEZ 2024

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		<p>APROVADO VAI AO EXPEDIENTE Em 10/12/2024</p> <p>1º Secretário REQUERIMENTO N° 1599/24</p>
-----------	--	--

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB

Requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja concedido VOTO DE LOUVOR à atleta Gabrielly Alves do Nascimento, aluna da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do município de Espigão do Oeste, em reconhecimento pelas notáveis conquistas estaduais e nacionais na modalidade de Bocha Paralímpica, elevando e representando com honra o nome do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental nos termos do Art. 181, inciso XII do Regimento Interno, **Requer** à Mesa Diretora que seja concedido VOTO DE LOUVOR à atleta Gabrielly Alves do Nascimento, aluna da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do município de Espigão do Oeste, em reconhecimento pelas notáveis conquistas estaduais e nacionais na modalidade de Bocha Paralímpica, elevando e representando com honra o nome do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2024.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual - MDB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Senhor Presidente,</p> <p>Nobres Parlamentares,</p> <p>Temos a honra de oferecer este VOTO DE LOUVOR à atleta Gabrielly Alves do Nascimento, aluna da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do município de Espigão do Oeste, em reconhecimento pelas notáveis conquistas estaduais e nacionais na modalidade de Bocha Paralímpica, elevando e representando com honra o nome do Estado de Rondônia.</p> <p>Através desta honraria, temos o propósito de homenagear e reconhecer todo o brilhantismo e performance da atleta da APAE - Gabrielly Alves do Nascimento, que durante anos vem representando nosso estado com inúmeras conquistas, seja a nível estadual e nacional.</p> <p>Destacamos dentre os muitos títulos, os campeonatos estaduais dos anos de 2022 e 2023 realizados nos municípios de Jí-Paraná e Cacoal respectivamente, assim como o 1º primeiro lugar na Fase Regional das Paralímpiadas Escolares nos anos 2022, 2023 e 2024.</p> <p>Importante frisar o desempenho da Atleta Gabrielly Alves na conquista dos jogos escolares nos anos de 2022 e 2023 no estado de São Paulo, bem como campeã dos jogos escolares Regional em 26/06/2024, Campeã nos Jogos Intermunicipais Paralímpicos de Rondônia no mês de Setembro / 2024.</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB			
<p>Por fim as últimas conquistas ocorreram a nível nacional, como 3º Lugar nos jogos escolares Nacional no ano de 2024 e Vice-campeã Brasileira de Jovens em 2024</p> <p>Portanto é com grande satisfação e honra, que solicitamos a concessão desse Voto de Louvor através desta Casa de Leis, para o devido reconhecimento público à Atleta Gabrielly Alves do Nascimento, aluna da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do município de Espigão do Oeste, representando com honra o nome do Estado de Rondônia.</p> <p>Assim, diante do exposto fazemos uma justa homenagem, pelo que peço apoio aos nobres pares.</p> <p>Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2024.</p> <p>ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual - MDB</p>			